



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
eXTRATO DE CONTRATO 38/2024	1
ATOS DO PREVIMAR	1
PORTARIA Nº 011/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 .	1
ATOS DO CME	2
PARECER Nº 02/2024	2
RESOLUÇÃO CME - Nº 02 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.	3
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.	3

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 38/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS –TO.
 CNPJ: 24.851.479/0001-38
 CONTRATADA: 49.498.758 LUIZ CARLOS MACEDO DA SILVA
 CNPJ: 49.498.758/0001-90
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 14/2024
 CONTRATO Nº: 38/2024
 VIGÊNCIA: de 18 de dezembro, findando-se em 31/12/2024.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADA COM LETREIRO (CENTRO DE EVENTO OG SÁ SILVEIRA) E PAINEL ADESIVADO COM A LOGO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Marianópolis -TO, 18 de dezembro 2024.

Isaias Dias Piagem - Prefeito Municipal

ATOS DO PREVIMAR

PORTARIA Nº 011/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor JOÃO CLEDISON BANDEIRA COSTA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e
 Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c art. 7º, inciso I, art. 28, inciso I e art. 30, inciso I, da Lei Municipal nº 314, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de pensão por morte em decorrência do falecimento do servidor JOÃO CLEDISON BANDEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 918.206.931-04, aposentado por invalidez do cargo de Motorista, lotado no PREVIMAR, falecido no dia 28/11/2024.

ADAILTON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Transporte e Obras

MAYARA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ADSON OLIVEIRA DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

KEYTY ARAUJO REIS
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

LAUDEMIR DE SÁ SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Turismo

ISAÍAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

VALDECI ANTÔNIO DA SILVA
Vice-prefeito

MANOEL RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Controle Interno

ERIVAN SERPA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal (2023-2024)

ELZA DIAS PIAGEM DE ARAUJO
Secretária Municipal de Finanças

SALES LOPES DO COUTO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Habitação

KLEGER TAVARES SOUSA
Secretário Municipal de Educação

MARIA DE JESUS DIAS PIAGEM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARCIO DIAS MACEDO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor Administrativo do PREVIMAR





Art. 2º. A pensão por morte será concedida à dependente MARIA COELHO CIRQUEIRA COSTA, portadora do RG nº 45.490 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 880.049.371-87, cônjuge do “de cujus”, que receberá o benefício de forma vitalícia.

Art. 3º. O valor inicial do benefício será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), conforme planilha de cálculo emitida no Processo Administrativo nº 2024.07.12139P.

Art. 4º. O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (sem paridade), conforme art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e do art. 37 da Lei Municipal nº 314/2009.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 28/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marianópolis do Tocantins - TO, 18 de dezembro de 2024.

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO

Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

ISAIAS DIAS PIAGEM

Prefeito Municipal

ATOS DO CME

PARECER Nº 02/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Aprovação do Calendário Escolar da Educação do ano de 2025.

PARECER Nº 02/2024 aprovado em 18/12/2024.

I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Marianópolis do Tocantins - TO, enviou Ofício nº.106/2024, que foi protocolado neste Conselho no dia 17 de dezembro de 2024 solicitando a este Colegiado aprovação do Calendário Escolar da Educação deste Sistema Municipal de Ensino – SME, para o ano de 2025.

II - ANÁLISE

Constam nos Autos os documentos:

- Ofício;
- Cópia do Calendário Escolar 2025.

O Conselho Municipal de Educação - CME, de Marianópolis do Tocantins TO, no exercício de suas atribuições definidas na Lei nº. 348/2011 de 06 outubro de 2011, Lei nº. 461/2021 de 11 de junho de 2021-SME, Lei nº 9.394/1996 -LDB, de 20 de dezembro de 1996, realizou estudo sobre as Legislação e Normas que dirimem sobre as exigências de Calendário Escolar e ainda sobre os documentos que dispõem sobre as regras.

III - VOTO DAS CÂMARAS:

Face ao exposto, os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação tomaram ciência, do Calendário Escolar do ano letivo de 2025 da Rede Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins. Votam favoráveis pela aprovação do Calendário. É o parecer.

Conselheiros:

Regiane Araújo dos Santos
Cleide Paz Lopes Barbosa
Edilaine Oliveira Milhomem
Laiane Souza Cavalcante
Idefátima Ferreira de Souza Paz
Itamar Dias Coutinho
Kathia Maria Lopes Figueira Araújo
Lucivalda Coutinho da Silva Lima
Maciana Pereira do Nascimento
Maria do Socorro Santana de Oliveira
Maria Aparecida Gomes Costa Sá
Marcia Helena Barbosa
Rosenir Schnornberger
Joane Barbosa de Melo
Lilia Ayres G. Silva
Gilson Coutinho da Silva

V - DECISÃO DO CONSELHO

Os Membros presentes na Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Marianópolis do Tocantins - TO, aprovam por unanimidade embasados nas determinações legais da LDB e Lei vigentes.

SALAS DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Marianópolis do



Tocantins - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

Mara Andréia Prediger

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins
Sistema Municipal de Ensino - SME
Conselho Municipal de Educação – CME

RESOLUÇÃO CME - Nº 02 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Aprovação do Calendário Escolar do ano de 2025 do Sistema Municipal de Ensino de Marianópolis do Tocantins.

O Conselho Municipal de Educação - CME, de Marianópolis do Tocantins - TO, no exercício de suas atribuições definidas na Lei nº. 348/2011, de 06 de outubro de 2011, Lei nº. 461/2021 de 11 de junho de 2021, Lei nº. 9.394/1996, de 20 de dezembro, e do seu Regimento e em conformidade com posicionamentos do Parecer nº. 02/2024 de 18 de dezembro de 2024 do C.M.E de Marianópolis do Tocantins

Resolve:

Ar. 1º Fica aprovado o **Calendário Escolar da Educação** do ano de 2025 do Sistema Municipal de Ensino de Marianópolis do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Marianópolis do Tocantins -TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

Mara Andréia Prediger

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Município de Marianópolis do Tocantins – TO, através da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, por intermédio da aprovação do Conselho Municipal de Educação – CME, conforme Resolução Nº 010/2023 – CME, de 11 de dezembro de 2023, vem homologar e tornar público a homologação do **“CALENDÁRIO ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO ANO DE 2025”**, em conformidade com as especificações contidas no PCR, PME, PNE, LDB.

Publique -se.

Marianópolis – TO, 18 de dezembro de 2024.

KLEGER TAVARES SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 021/2024



GOVERNO MUNICIPAL MARIANÓPOLIS <small>© TRABALHO CONTÍNUO - ACPF 2023-2024</small>																																																
CALENDRÁRIO ESCOLAR PADRÃO / 2025							CALENDRÁRIO ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																		
JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO																																		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																												
			1	2	3	4				5	6	7	8				9	10	11	12																												
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8																												
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15																												
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22																												
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29																												
														30	31																																	
ABRIL							MAIO							JUNHO																																		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																												
		1	2	3	4	5				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7																													
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14																												
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21																												
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28																												
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30																																	
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO																																		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																												
		1	2	3	4	5						1	2		1	2	3	4	5	6																												
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13																												
13	14	férias		18	19	20	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20																												
20	21			25	26	27	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27																												
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30																																
							31																																									
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO																																		
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S																												
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6																												
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13																												
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20																												
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27																												
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31																															
							30																																									
FERIADOS/RECESSOS														DATAS COMEMORATIVAS																																		
01/JAN - Confraternização Universal 04/MAR - Carnaval 05/MAR - Cinzas 18/ABR - Paixão de Cristo 20/ABR - Páscoa 21/ABR - Tiradentes 01/MAI - Dia do Trabalho 01/JUN - Aniversário de Marianópolis 13/JUN - Padroeiro do Município 19/JUN - Corpus Christi							15/AGO - Senhor do Bonfim 08/SET - Padroeira do Estado do Tocantins 05/OUT - Criação do Estado do Tocantins 12/OUT - Padroeira do Brasil 15/OUT - Dia do Professor 02/NOV - Finados 15/NOV - Proclamação da República 20/NOV - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 25/DEZ - Natal							22/FEV - Dia do Aux. De Serv. Gerais 27/FEV - Dia Nacional do Livro Didático 18/MAR - Autonomia do Tocantins 19/ABR - Dia do Índio 12/MAI - Dia das Mães 05/JUN - Dia Mundial do Meio Ambiente 11/AGO - Dia do Estudante 11/AGO - Dia dos pais 22/AGO - Dia do Coordenador							30/SET - Dia do Secretário Escolar 12/OUT - Dia das crianças 19/OUT - Dia do Vigia Noturno 21/OUT - Dia Mundial Alim. Escolar 28/OUT - Dia do Servidor Público 30/OUT - Dia da Manip. Alimentos 11/NOV - Dia do Diretor																											
LEGENDA							DIAS LETIVOS							OBSERVAÇÕES																																		
<ul style="list-style-type: none"> - DIA LETIVO FERIADO/RECESSO INÍCIO DAS MATRÍCULAS RETORNO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS AULA INAUGURAL AValiação DIAGNÓSTICA/SAETO SEMANA PELA VIDA, LEIVF 11.388/09 - 09 A 12/SETEMBRO SEMANA EBC. DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER SEMANA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONSELHO DE CLASSE COMB. CONTRA A VIOLÊNCIA FAMIL. E DOMÉSTICA- LEI HENRY BOREL DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA DIA DO CENSO ESCOLAR FÉRIAS SEMANA DE INT. ESPORTIVA E DE APRENDIZAGEM EXAME FINAL 							<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <th colspan="2">1º SEMESTRE</th> <th colspan="2">2º SEMESTRE</th> </tr> <tr> <td>Jan</td><td>05</td> <td>Jul</td><td>-</td> </tr> <tr> <td>Fev</td><td>20</td> <td>Ago</td><td>21</td> </tr> <tr> <td>Mar</td><td>18</td> <td>Set</td><td>22</td> </tr> <tr> <td>Abr</td><td>21</td> <td>Out</td><td>23</td> </tr> <tr> <td>Mai</td><td>21</td> <td>Nov</td><td>19</td> </tr> <tr> <td>Jun</td><td>18</td> <td>Dez</td><td>13</td> </tr> </table>							1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		Jan	05	Jul	-	Fev	20	Ago	21	Mar	18	Set	22	Abr	21	Out	23	Mai	21	Nov	19	Jun	18	Dez	13	<p>1- Início do ano letivo: 27/01/2025 e Término do ano letivo: 17/12/2025;</p> <p>2 - Os feriados estaduais e municipais que comprometerem os 200 dias letivos deverão ser repostos;</p> <p>3 - O Conselho de Classe será considerado dia letivo;</p> <p>4 - O fechamento dos bimestres serão: 1º bimestre 12/04; 2º bimestre 30/06; 3º bimestre 11/10 e 4º bimestre 17/12;</p> <p>5 - O Exame final ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 2025.</p>						
1º SEMESTRE		2º SEMESTRE																																														
Jan	05	Jul	-																																													
Fev	20	Ago	21																																													
Mar	18	Set	22																																													
Abr	21	Out	23																																													
Mai	21	Nov	19																																													
Jun	18	Dez	13																																													
							TOTAL DE DIAS POR SEMESTRE:							SÁBADOS LETIVOS																																		
							- 1º Semestre: 103														- 2º Semestre: 98																											
							TOTAL DE DIAS POR BIMESTRE:																																									
							- 1º Bimestre: 53							- 3º Bimestre: 52																																		
							- 2º bimestre: 50							- 4º Bimestre: 46																																		
														Total Anual de dias letivos: 201 ←																																		
A alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não podem dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria. Paulo Freire.																																																
Sônia Maria Alves de Oliveira Gomes Técnica da Inspeção Escolar							Kleger Tavares Sousa Secretário Municipal de Educação							Mara Andréia Prediger Presidente do CME																																		

